



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:
20/11/2017

Proposição:
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Autor:
Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

EMENDA ADITIVA

Insira-se na Medida Provisória nº 808 de 14 de novembro de 2017, o seguinte parágrafo ao Art. 442-B do Art. 1º, o seguinte texto:

“Art. 442-B -----

“§ O contrato de trabalho do autônomo, para ser assim reconhecido, deverá ter por objeto a prestação de serviço determinado ou finalidade específica.”

----- (NR)

JUSTIFICATIVA:

A proposta do governo em regulamentar a relação entre prestadores de serviço autônomos e empresas sem que isto imponha o reconhecimento de vínculo empregatício é de salutar importância para modernização da legislação trabalhista em absoluta conformidade a realidade.

Entretanto é sabido que diversos casos de contratação de pessoa jurídica se dão apenas por intenção de desvirtuar contratos de trabalho e assim evitar a assunção dos encargos de uma contratação via CLT, subsistindo todos os benefícios da mesma sem, contudo, arcar com os seus custos.

A inclusão do referido parágrafo apenas fará constar na lei aquilo que de fato se deve ter no relacionamento entre o autônomo e o tomador de serviço e acaba trazendo mais segurança jurídica para as partes contratantes, quando deixam expresso o objeto do contrato e, ainda, contribui com o judiciário para verificação mais precisa, sem subjetividade, da existência ou não dos requisitos de uma relação de emprego.

Desta forma, a redação proposta apenas acrescenta segurança jurídica para todos,

CD/17798.64993-67



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/11/2017	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017			
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global				
Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
quando da formatação dos contratos entre prestadores de serviço autônomo e tomadores de serviço.				
Sala da Comissão, 20 de novembro de 2017.				
Assinatura: Deputado Jerônimo Goergen PP/RS				

CD/17798.64993-67